



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -

DECLARAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Montadas**, por meio do setor competente da Administração Tributária Municipal, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para os devidos fins, que o **Loteamento São Miguel**, inscrito no **CNPJ nº 61.895.296/0001-40**, **não se encontra incluído na arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU referente ao exercício financeiro vigente.**

Esclarece-se que, à época da realização do **Recadastramento Imobiliário Municipal**, o referido loteamento ainda se encontrava em fase de regularização urbanística, administrativa e cadastral, razão pela qual não atendia, naquele momento, a todos os requisitos legais necessários à sua completa inserção no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município, condição indispensável para o lançamento regular do tributo, em observância aos princípios da legalidade tributária, tipicidade e segurança jurídica, bem como às disposições da legislação tributária municipal aplicável.

Dessa forma, **excepcionalmente neste exercício financeiro**, o Loteamento São Miguel não será objeto de lançamento nem de cobrança de IPTU, ressalvando-se que tal situação não caracteriza isenção tributária definitiva, tampouco afasta a possibilidade de tributação em exercícios futuros, após a conclusão do processo de regularização e a devida atualização cadastral junto ao Município.

A presente declaração é emitida a pedido de seu representante legal, o Sr. Flávio Veríssimo, inscrito no CPF nº [REDACTED], e destinada exclusivamente para fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal, a qual exige comprovação de situação tributária do empreendimento, declarando o Município que, no exercício corrente, inexistente lançamento e cobrança de IPTU em relação ao referido loteamento.

Por ser expressão fiel da verdade administrativa, firma-se a presente declaração para que produza seus efeitos jurídicos.

Montadas, 19 de janeiro de 2026.


Nicácio Patrício Mouzinho

Fiscal de Tributos

Nicácio Patrício Mouzinho
Fiscal de Tributos
Matrícula 41734